



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **19/06/2026 06:59**

Data de Validade: **18/07/2026**

Nº da Certidão: **1229630/2026**

Nº da Autenticidade: **66.ON.1Y.9F.15.U0**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: **Romero Lima Bezerra de Albuquerque**

CPF: **104.680.254-21**

Data de Nascimento: **22/04/1992**

Nome da Mãe: **Maria Veronica Lima Bezerra de Albuquerque**

Nome do Pai: **Aluizio Bezerra de Albuquerque Filho**

Certifico que os processos abaixo foram distribuídos em face da pessoa acima identificada, conforme pesquisa realizada nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual.

NPU	Classe Judicial	Órgão Julgador
0019722-06.2021.8.17.9000	Representação Criminal/Notícia de Crime	3º Gabinete do Órgão Especial
0012989-48.2026.8.17.9000	Representação Criminal/Notícia de Crime	13º Gabinete do Órgão Especial
0003632-44.2026.8.17.9000	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12º Gabinete do Órgão Especial

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A certidão criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tje.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



Número: 0019722-06.2021.8.17.9000

Classe: **Representação Criminal/Notícia de Crime**

Órgão julgador colegiado: **Órgão Especial**

Órgão julgador: **3º Gabinete do Órgão Especial**

Última distribuição : **17/11/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos:

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
FLAVIO MARQUES KOURY (REQUERENTE)	
	FLÁVIO MARQUES KOURY (ADVOGADO(A))
ROMERO LIMA BEZERRA DE ALBUQUERQUE (REQUERIDO(A))	
	MARCONDY JOSE SOUZA MELO JUNIOR (ADVOGADO(A)) FILLIPE FERRAZ DE SOUZA BARBOSA (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64179844	23/07/2026 08:57	Certidão Objeto e pé	Certidão (Outras)
64179845	23/07/2026 08:57	PROCURACAO - PF - Romero Albuquerque - 2026 assinado	Outros Documentos
64179846	23/07/2026 08:57	E-mail solicitação certidão	Outros Documentos
64179847	23/07/2026 08:57	Comprovantes pagamento de boletos - TJPE	Outros Documentos
56338412	04/02/2026 10:31	Certidão de Objeto e pé	Certidão (Outras)

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA CRIMINAL - Órgão Especial

Av. Martins de Barros, nº 593, Bairro de Santo Antônio, Recife, PE. CEP. 50010-930.

Processo nº 0019722-06.2021.8.17.9000

REQUERENTE: FLAVIO MARQUES KOURY

REQUERIDO(A): ROMERO LIMA BEZERRA DE ALBUQUERQUE

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para fins eleitorais, por me haver sido requerido pela parte interessada, conforme procuração anexa, que tramita neste Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Órgão Especial, a Representação Criminal/Notícia de Crime nº [0019722-06.2021.8.17.9000](#), em desfavor de ROMERO LIMA BEZERRA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, deputado estadual, inscrito no CPF sob o nº 104.680.254-21, RG [REDACTED] SDS/PE, residente e domiciliado na [REDACTED] na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco, CEP: 55640-000, endereço eletrônico:

[REDACTED] Consta: Petição Queixa-Crime em 12/11/2021 (Doc de ID [18477912](#)); Mandado de Notificação do acusado em 17/12/2021 (Doc de ID [18933506](#)); Julgamento em 29/05/2023 (Doc de ID [27899752](#)), onde se lê: "Vistos e relatados os autos da Petição Criminal nº [0019722-06.2021.8.17.9000](#), em que figuram as partes em epígrafe, ACORDAM os Desembargadores do Órgão Especial do TJPE, por unanimidade, REJEITAR A QUEIXA-CRIME, com fundamento no art. 395, III, do CPP, nos termos voto do relator."; Interposição de Embargos de Declaração pelo requerente, em 05/07/2023 (Doc de ID [28450359](#)); Julgamento dos Embargos de Declaração em 19/12/2023 (Doc de ID [32050559](#)), onde se lê: "Vistos e relatados os autos do Embargos de Declaração na Petição Criminal nº [0019722-06.2021.8.17.9000](#), em que figuram as partes em epígrafe, os Desembargadores do Órgão Especial do TJPE, por unanimidade, ACORDAM EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos voto do relator."; Interposição de Recurso de Apelação pelo requerente, em 16/02/2024 (Doc de ID [33273317](#)); Atualmente o processo encontra-se concluso para o Gabinete do Desembargador Relator, não tendo havido ainda o trânsito em julgado. Por fim, não há condenação nos presentes autos. Do que para constar, lavrei este termo. Dou fé. Dada e passada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, ao 23º(vigésimo terceiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Manoel da Cruz Barboza Júnior





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): ROMERO LIMA BEZERRA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, deputado estadual, inscrito no CPF sob o n.º 104.680.254-21, RG n.º 8.891.512 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua professor Raimundo de Melo, 2019, Santana, na cidade do Gravatá, Estado de Pernambuco, CEP: 55640-000, endereço eletrônico: comunicacaoromeroalbuquerque@gmail.com

OUTORGADO(S): O Bel. FILLIPE FERRAZ DE SOUZA BARBOSA, brasileiro, casado, advogado, OAB/PE 43.764, com escritório profissional na Rua Arnóbio Marquês, nº 253, sala 1206, bairro de Santo Amaro, CEP: 50100-130, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, onde recebe intimações e notificações, Endereço eletrônico: fferraz.adv@outlook.com;

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meu(s) bastante(s) procurador(es) ou outorgado(s), concedendo-lhes poderes inerentes a cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recurso, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acessos a documentos de quaisquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bem e valioso a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECIFICOS: A presente procuração outorga ao(s) advogado(s) acima descrito(s), os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV/precatório e/ou alvarás, pedir justiça gratuita e assinar declarações de hipossuficiência econômica, tudo em conformidade com a norma do artigo 105 da Lei 13.105 de 2015 (NCPC).

Recife/PE, 13 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
ROMERO LIMA BEZERRA DE ALBUQUERQUE
Data: 13/01/2025 10:58:07-0100
Verifique em <https://verificar.jus.gov.br>

ROMERO LIMA BEZERRA DE ALBUQUERQUE

CPF n.º 104.680.254-21

81 3226-8000 | 81 99873-3467
ferraz@fferraz.adv.br | ferraz@fferraz.adv.br
Rua Arnóbio Marques, 253, sala 1206, Santo Amaro, Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52100-130.



Solicitação de Celeridade na Expedição de Certidão de Objeto e Pé – Processos nº 00019722-06.2021.8.17.9000; 0012989-48.2026.8.17.9000 e 0003632-44.2026.8.17.9000

De Fillipe Ferraz [REDACTED]

Data Ter, 21/07/2026 12:41

Para Diretoria Criminal <diretoria.criminal@tjpe.jus.br>; MANOEL DA CRUZ BARBOZA JUNIOR <manoel.bjunior@tjpe.jus.br>

 7 anexos (1.022 KB)

Comprovantes pagamento de boletos - TJPE.pdf; fichaCompensacao (6).pdf; fichaCompensacao (7).pdf; fichaCompensacao (8).pdf; TJPE ROMERO LIMA.pdf; CNH-e.pdf - Romero Albuquerque.pdf; PROCURACAO_-_PE_-_Romero_Albuquerque_-_2026_assinado.pdf;

Prezado Manoel,

Na qualidade de advogado do Sr. Romero Lima Bezerra de Albuquerque, venho respeitosamente requerer a expedição das Certidões de Objeto e Pé, com a devida juntada dos comprovantes de pagamento das custas processuais, referentes aos processos:

- 0019722-06.2021.8.17.9000
- 0012989-48.2026.8.17.9000
- 0003632-44.2026.8.17.9000

Segue em anexo a certidão criminal confirmando os números dos processos.

Destaco que o referido documento é imprescindível para o atendimento de exigência administrativa sujeita a prazo exíguo, sendo necessário apresentá-lo perante o órgão competente.

Diante disso, solicitamos especial atenção e celeridade na expedição das certidões, em observância aos princípios da razoável duração do processo e da eficiência administrativa.

Em anexo, encaminhamos:

- Comprovante de pagamento das custas;
- Boleto da taxa judiciária devidamente quitado;
- Certidão criminal com os números dos processos.

Agradecemos desde já pela colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fillipe Ferraz de Souza Barbosa

Advogado - OAB/PE Nº [REDACTED]



contato@ferrazjuridico.com | (81) 9.9873-3467

Rua Arnóbio Marquês, 253, sala 1206, Santo Amaro, Recife/PE.



Este documento foi gerado pelo usuário 422.***.***-04 em 23/07/2026 08:58:09

Número do documento: 26072308575006800000062687329

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26072308575006800000062687329>

Assinado eletronicamente por: MANOEL DA CRUZ BARBOZA JUNIOR - 23/07/2026 08:57:50

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03106.434008 02385.04017

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

+Millionária: sorteios quartas e sábados!

202-356484841-1
21/JUL/2026 HORA DF 11:55:33

LOT. 15.002943-8 TERM 001069
LOCALIDADE: RECIFE
AG. VINCULADA: 1294

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
0019000009 03106434008
02385040171 2 15430000002294

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: TJPE- FERM SICAJUD
RAZAO SOCIAL: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHA
CNPJ: 18.335.922/0001-15

PAGADOR

NOME: ROMERO LIMA BEZERRA DE ALBUQUERQUE
CPF: 104.680.254-21

DATA DE VENCIMENTO: 19/AGO/2026

DATA DE PAGAMENTO: 21/JUL/2026

VALOR NOMINAL: 22,94

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 22,94

VALOR DO PAGAMENTO: 22,94

202-356484841-1

VIA DO CLIENTE

35.040



Data do Documento

Tribunal de Justiça de Pernambuco / Primeiro Distribuidor

Cedente

Pagável em qualquer banco até o vencimento

Local Pagamento

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

+Millionária: sorteios quartas e sábados!

202-356484843-8
21/JUL/2026

HORA DE 11:55:36

LOT. 15.002943-8
LOCALIDADE: RECIFE
AG. VINCULADA: 1294

TERM 001069

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
0019000009 03106434008
02385042177 5 15430000002294

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: TJPE- FERM SICAJUD
RAZÃO SOCIAL: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHA
CNPJ: 18.335.922/0001-15

PAGADOR

NOME: ROMERO LIMA BEZERRA DE ALBUQUERQUE
CPF: 104.680.254-21

DATA DE VENCIMENTO: 19/AGO/2026

DATA DE PAGAMENTO: 21/JUL/2026

VALOR NOMINAL: 22,94

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 22,94

VALOR DO PAGAMENTO: 22,94

202-356484843-8

VIA DO CLIENTE

Vencimento

19/08/2026

Este documento foi gerado pelo usuário 422.***.***.04 em 23/07/2026 08:58:09

Número do documento: 26072308575026500000062687330

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26072308575026500000062687330>

Assinado eletronicamente por: MANOEL DA CRUZ BARBOZA JUNIOR - 23/07/2026 08:57:50

Num. 64179847 - Pág. 2